

O Complexo de Vira-Lata no Discurso Acadêmico Brasileiro sobre as IFRS

The Mongrel Complex in the Brazilian Academic Discourse about the IFRS

Paulo Frederico Homero Junior

Doutorando em controladoria e contabilidade – FEA/USP
Cidade Universitária, Av. Prof. Luciano Gualberto, 908. São Paulo/SP
CEP: 05508-010
E-mail: paulo.junior@usp.br

Resumo

O objetivo deste estudo é identificar a presença do estrangeirismo na ordem do discurso acadêmico brasileiro sobre as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS). Para tanto, 29 artigos acadêmicos de autores brasileiros sobre as IFRS são analisados, enfocando a representação do contexto contábil nacional em face a contextos estrangeiros. A análise emprega conceitos da teoria pós-colonial, tais como colonialidade e subalternidade, recorrendo à figura do complexo de vira-lata, termo criado pelo jornalista e dramaturgo Nelson Rodrigues para designar um sentimento de autonegação e de valorização do que vem de fora, que seria característico dos brasileiros. As análises indicam uma alta pervasividade do estrangeirismo: em 13 dos 18 artigos nos quais são feitas descrições e comparações entre o contexto contábil brasileiro e contextos estrangeiros, o complexo de vira-lata se manifesta através de escolhas lexicais que caracterizam a adoção das IFRS como evidência de progresso, da descrição da tradição do direito civil (*code law*) como uma fraqueza, e da representação do sistema contábil brasileiro como inferior a estrangeiros baseada em modelos classificatórios desenvolvidos em países anglo-saxões. Dada a interligação entre o campo acadêmico e o campo profissional na contabilidade brasileira, tais resultados sugerem haver um elemento relevante de colonialidade na consolidação e legitimação das IFRS no Brasil.

Palavras-Chave: Adoção das IFRS. Complexo de vira-lata. Estrangeirismo. Ordem do discurso. Pós-colonialismo.

Artigo submetido em janeiro de 2017 e aceito em março pela editora Fernanda Sauerbronn, após processo de double blind review.

Versão preliminar apresentada no 1º Congresso de Contabilidade da UFRGS em 20-21 de outubro de 2016. Porto Alegre - RG.

Abstract

The objective of this study is to identify the presence of foreignism in the order of the Brazilian academic discourse about the International Financial Reporting Standards (IFRS). For that, 29 academic articles from Brazilian authors about the IFRS are analysed, focusing on the representation of the national accounting context in face of foreign contexts. The analysis employs concepts from post-colonial theory, such as coloniality and subalternity, recurring to the image of the mongrel complex, a term created by journalist and playwright Nelson Rodrigues to designate a feeling of auto-denial and appreciation of what comes from abroad, that would be characteristic of Brazilians. The analyses indicate a high pervasiveness of foreignism: in 13 out of the 18 articles in which descriptions and comparisons are made between the Brazilian accounting context and foreign contexts. The mongrel complex is manifested through lexical choices that characterise the adoption of the IFRS as an evidence of progress, the description of the code law tradition as a weakness, and the representation of the Brazilian accounting system as inferior to foreign ones based on classificatory models developed in Anglo-Saxon countries. Given the interconnectedness between the academic field and the professional field in Brazilian accounting, these results suggest that there is a relevant element of coloniality in the consolidation and legitimation of the IFRS in Brazil.

Keywords: IFRS Adoption. Mongrel complex. Foreignism. Order of discourse. Post-colonialism.

1 Introdução

Por "complexo de vira-lata" entendo eu a inferioridade em que o brasileiro se coloca, voluntariamente, em face do resto do mundo. O brasileiro é um narciso às avessas, que cospe na própria imagem. Eis a verdade: não encontramos pretextos pessoais ou históricos para a autoestima.

Nelson Rodrigues

Atualmente as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) são requeridas por 119 jurisdições, como consequência de um processo de harmonização internacional de normas contábeis que já dura no mínimo quatro décadas, desde quando foi criado o *International Accounting Standards Committee* (IASC), em 1973, sucedido em 2001 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (IFRS FOUNDATION; INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD, 2016). Segundo Chua e Taylor (2008), os argumentos de que a ascensão mundial das IFRS incrementa a transparência, a qualidade e a comparabilidade das demonstrações contábeis, comumente utilizados para justificar tal ascensão sob um prisma econômico, carecem de suporte empírico substantivo. Para os autores, ainda que a globalização dos negócios possa demandar tecnologias globais de governança, a oferta de normas contábeis internacionais por uma instituição privada, ao invés de uma agência pública, é fruto de uma articulação política engendrada por uma coalizão de poderosos grupos de interesse, incluindo reguladores e as firmas de contabilidade.

Embora a atual disseminação das IFRS ao redor do mundo seja expressiva, Botzem (2012) afirma que durante suas três primeiras décadas as normas produzidas pelo IASC tiveram impactos bastante limitados. Assim, ele argumenta que o sucesso do IASB na difusão de suas normas é consequência de decisões políticas e organizacionais que estabeleceram as bases para tal expansão. O autor alega ainda que o desenvolvimento do IASC durante seus primeiros 25 anos pode ser caracterizado como um processo moldado pela cooperação entre associações profissionais de contadores britânicos, canadenses e estadunidenses, e que um pequeno grupo

de indivíduos de origem anglo-americana, que se conhecem há muitos anos e possuem experiência como auditores e reguladores nacionais, têm dominado o IASB por um longo período. Com isso, Botzem (2012) sustenta que a preponderância obtida pelo IASB no cenário internacional, em detrimento de iniciativas concorrentes que se desenvolveram nos âmbitos da Organização das Nações Unidas (ONU) e da União Europeia (UE), representa a prevalência do modelo anglo-americano de regulação contábil, baseado na autorregulação profissional e orientado para atender aos interesses dos mercados de capitais.

Arnold (2012) aponta a crise financeira do leste asiático, no final dos anos 1990, como um evento-chave para a internacionalização da regulação contábil. Segundo relata a autora, os ministros da economia e chefes dos bancos centrais de países do G-7 buscaram, em resposta a essa crise, estabelecer uma chamada “nova arquitetura financeira internacional”, criando o Fórum de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Forum – FSF*) e endossando 12 conjuntos de normas financeiras e códigos de governança, dentre os quais as então Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards – IAS*), desenvolvidas pelo IASC. A partir de então, o apoio do FSF, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) a reformas contábeis nos países periféricos contribuiu para o desenvolvimento e difusão da regulação contábil internacional.

Outro marco importante para a expansão internacional das IFRS foi sua imposição compulsória às companhias listadas sob jurisdição da UE, a partir de 2005. Para Chiapello e Medjad (2009), esta delegação de autoridade ao IASB se deu pelo fato de ele ser, à época, o único organismo em condições de oferecer um conjunto de normas contábeis aptas a obter um rápido reconhecimento pelos mercados financeiros internacionais e aceitáveis para todos os Estados-Membros da UE, que até então disputavam entre si a primazia nos esforços de harmonização da regulação contábil no âmbito continental. Já os Estados Unidos, por sua vez, mantêm uma relação ambígua com as IFRS: Martinez-Diaz (2005) identifica o endosso da *Securities and Exchange Commission* (SEC), através da Organização Internacional das Comissões de Valores (*International Organization of Securities Commissions – IOSCO*), como a principal razão para a ascensão da influência global do IASB (veja também Arnold (2012) e Botzem (2012)); no entanto, de modo congruente ao princípio do excepcionalismo americano (*cf.* DE LANGE; HOWIESON, 2006), internamente os Estados Unidos ainda exigem a adoção de suas próprias normas contábeis (US GAAP) pelas companhias listadas com sede no país, formando com Japão, China, Índia e Indonésia o conjunto das 5 jurisdições dentre o G-20 nas quais as IFRS ainda não foram adotadas de modo generalizado (IFRS FOUNDATION, 2016).

No Brasil, a promulgação da Lei 11.638/07 alterou o marco legal da regulação contábil e permitiu que o país adotasse as IFRS a partir de 2010. Antes disso, já em 2005 havia sido criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que aparentemente solucionou um histórico conflito de atuação e de prerrogativas entre duas comunidades epistêmicas na Contabilidade brasileira, uma polarizada no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), representando os interesses da grande massa de profissionais dedicados ao atendimento de pequenas e médias empresas nacionais, e outra congregada no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), representando os interesses de uma elite profissional dedicada ao atendimento das companhias de capital aberto e multinacionais. Tal conflito se expressava pela elaboração de conjuntos distintos de normas contábeis, de um lado por parte do IBRACON, em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e de outro lado pelo CFC. Com a criação do CPC, ambos os polos em disputa se aliaram no projeto de convergência às IFRS, no que pode ser interpretado como uma vitória da comunidade epistêmica associada ao IBRACON, que sempre favoreceu a implementação de modelos anglo-americanos na regulação das práticas e da profissão contábil no Brasil (*cf.* SÁ, 2008).

E avançando ainda mais a interpretação, essa talvez tenha sido uma vitória de Pirro, já que o campo da regulação contábil brasileira, como um todo, deixou de ser um espaço de poder: o CPC pouco mais é do que um tradutor e disseminador das IFRS, encontrando espaços de elaboração própria apenas nos casos em que o IASB é omissivo, como no pronunciamento sobre a Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09) ou na orientação sobre notas explicativas (OCPC 07). Um claro exemplo dessa perda de poder se deu em 2014, quando diante da inconformidade ante ao tratamento preconizado pela IFRS 14 aos ativos regulatórios, permitindo que fossem reconhecidos apenas na adoção inicial das IFRS, pouco restou ao CPC senão enviar uma reclamação pública ao IASB, alegando que esse tratamento era injusto com as companhias brasileiras e que o comitê estava arrependido de ter decidido convergir completamente às IFRS desde 2010 (COELHO JR., 2014), tendo recebido uma resposta protocolar na qual o IASB apenas reafirma suas decisões a respeito do tema (HOOGERVORST, 2014). À elite profissional que promoveu a convergência do Brasil às IFRS restou, na nova configuração do campo regulatório, não mais o papel de produtores, mas tão somente o de intérpretes autorizados das normas produzidas pelo IASB.

Na literatura acadêmica brasileira, porém, ainda há uma escassez de trabalhos que analisem as determinações e implicações políticas da convergência às IFRS. E mesmo na literatura internacional, na qual se encontram diversas análises sobre os aspectos políticos da regulação contábil, uma questão pouco explorada é a do papel desempenhado pela academia na consolidação e legitimação das IFRS em diferentes contextos nacionais. Buscando suprir essas carências, investigo neste artigo a ordem do discurso da comunidade acadêmica brasileira em relação às IFRS, tendo como foco as representações do contexto contábil local em face a contextos estrangeiros em um conjunto de 29 artigos acadêmicos de autores brasileiros selecionados para análise.

Para tanto, adoto o referencial da teoria pós-colonial, pois como lembra Arnold (2012), a internacionalização da regulação contábil tem como fundamento geopolítico o capitalismo anglo-americano, que é uma expressão não somente das culturas estadunidense e britânica, mas sim de um projeto internacionalista que se expandiu através das conquistas coloniais, do imperialismo e de empreendimentos neocoloniais. Conforme argumentarei na sequência do texto, o campo acadêmico da contabilidade brasileira é altamente interligado ao campo profissional, de modo que a análise dos discursos da comunidade acadêmica pode contribuir também para que se compreendam as estratégias discursivas empregadas para justificar a adoção das IFRS no país.

O artigo prossegue da seguinte maneira: na seção 2, apresento o referencial interpretativo empregado para analisar a ordem do discurso acadêmico brasileiro, explorando os conceitos de estrangeirismo e de complexo de vira-lata à luz dos estudos pós-coloniais; na seção 3, apresento o conceito de ordem do discurso e descrevo os procedimentos adotados para selecionar o *corpus* analisado; a seção 4 é dedicada à apresentação e análise de evidências; por fim, na seção 5 sumário minhas conclusões e discuto suas implicações.

2 Colonialidade e Complexo de Vira-Lata

A teoria pós-colonial ou pós-colonialismo é um projeto que se desenvolve desde os anos 1980, tendo destaque os trabalhos do palestino Edward Said e dos indianos Homi Bhabha e Gayatri Spivak, visando desenvolver uma forma de pensar que supere o etnocentrismo europeu e norte-americano, rompendo assim com a lógica colonial de explicar o outro a partir de si mesmo (ROSA; ALCADIPANI, 2013).

O termo **colonialismo** define a forma específica de exploração cultural que se desenvolveu com a expansão da Europa nos últimos 400 anos, caracterizada por uma relação

entre colonizador e colonizado rigidamente hierarquizada e profundamente resistente a trocas justas e equitativas, sejam elas econômicas, culturais ou sociais. Ao final do século XIX, o colonialismo havia se desenvolvido em um sistema a-histórico de categorização no qual certas culturas e sociedades eram percebidas como intrinsecamente inferiores (ASHCROFT; GRIFFITHS; TIFFIN, 2007). Apesar do fim do colonialismo político, o modelo de poder globalmente hegemônico hoje em dia pressupõe um elemento de **colonialidade** (QUIJANO, 2000), entendida como o prolongamento contemporâneo das bases coloniais que sustentaram a formação da ordem capitalista (MISOCZKY, 2006), com a persistência de imagens, ideias e representações construídas pelo colonizador.

Também se destaca nos estudos pós-coloniais o conceito de **subalternidade**. O termo “subalterno” era utilizado por Antônio Gramsci para se referir aos grupos sociais submetidos à hegemonia das classes dominantes, e nos estudos pós-coloniais ele foi adaptado para descrever os grupos marginalizados e incapazes de se fazerem ouvir por si mesmos (ASHCROFT; GRIFFITHS; TIFFIN, 2007). Conforme Rosa e Alcadipani (2013, p. 192),

Historicamente, a condição de subalternidade – por subalterno entende-se não apenas os países periféricos, mas também as minorias que vivem no centro (como mulheres, negros, homossexuais etc.) – é a condição do silêncio, pois sua legitimidade tem sido dada por outra pessoa, que assume seu lugar no espaço público representando-o.

Quijano (2000) sustenta que o estado-nação moderno é uma experiência histórica altamente específica, na qual uma sociedade se organiza dentro de um espaço de dominação, com algum grau importante de relações democráticas no controle do trabalho, de recursos, de produtos e da autoridade pública. O processo de independência dos estados latino-americanos, porém, ocorreu sem que houvesse uma descolonização da sociedade, ou seja, uma homogeneização relativa da população, representando tão somente uma rearticulação da colonialidade em novas bases institucionais. Assim, as elites brancas latino-americanas não possuíam interesses em comum com indígenas, negros e mestiços, identificando-se mais com seus pares europeus e sendo inclinadas a seguir os interesses da burguesia europeia.

No Brasil, Prestes Motta, Alcadipani e Bresler (2001) alegam que as iniciativas políticas tomadas ao longo de nossa formação histórica não tinham como objetivo, de modo geral, atender a necessidades locais de desenvolvimento, mas apenas facilitar a exploração máxima de nossos recursos naturais. Nesse contexto, a adoção de modos de vida estrangeiros, primordialmente dos países tidos como desenvolvidos para cada época histórica (Portugal, Grã-Bretanha, França, Estados Unidos), permitiu que as elites locais pudessem se articular, sob uma pretensa busca por modernidade, às sociedades desenvolvidas das quais a brasileira é dependente. Com isso, desenvolveu-se um traço cultural marcante do país, segundo os autores: o **estrangeirismo**, entendido como a valorização do que é estrangeiro associada ao menosprezo ao que é brasileiro. Além de facilitar sua articulação com as sociedades dominantes, o estrangeirismo também serve às elites como fator de diferenciação perante o povo em geral, tendo forte papel de segregação inclusive no mundo organizacional. No dizer dos autores, “a elite nacional tem vergonha de ser brasileira e menospreza sobremaneira o que é nacional, buscando no exterior, na negação de sua **brasilidade**, a sua identidade” (PRESTES MOTTA; ALCADIPANI; BRESLER, 2001, p. 71, grifos no original).

Curiosamente, uma caracterização bastante difundida desse traço cultural foi dada por uma figura pública de orientação política abertamente conservadora: o jornalista e dramaturgo Nelson Rodrigues (1912 – 1980), que manifestava através de crônicas esportivas sua visão sobre o jogador brasileiro e, por extensão, sobre o homem brasileiro, no qual diagnosticava as características de subserviência e humildade, expressadas por um sentimento de autonegação e de valorização do que vem de fora, tendo cunhado a expressão **complexo de vira-lata** em sua última crônica antes da estreia da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo de 1958

Homero Junior, P. F.

(PINHO, 2009). Para Almeida (2015, p. 113), à luz dos estudos pós-coloniais a definição de complexo de vira-lata dada por Nelson Rodrigues, apresentada na epígrafe deste artigo, alinha-se “aos esforços de explicitação do processo de internalização de uma diferença negativa em face do colonizador, experimentada pelos povos colonizados e pós-coloniais”.

Ao comentar os reflexos da mitificação do estrangeiro metropolitano na produção acadêmica brasileira, Misoczky (2006, p. 2) afirma que “além da cópia, sofremos com outro fenômeno. Graças ao sentimento de contradição entre a realidade nacional e o prestígio ideológico dos países que nos servem de modelo, vivemos um intenso esforço de atualização e ‘desprovincianização’ da nossa produção acadêmica”, o que conduz a um processo de internacionalização subordinada através do qual os pesquisadores buscam replicar em ambientes tropicais os achados oriundos de teorias e métodos do *mainstream*.

Além de Misoczky (2006), diversos outros autores da área de Administração já se debruçaram sobre a relação da comunidade e da produção acadêmica nacionais com as produções estrangeiras (cf. JUNCKLAUS; BINI; MORETTO NETO, 2016; PRESTES MOTTA; ALCADIPANI; BRESLER, 2001; RODRIGUES; CARRIERI, 2001; ROSA; ALCADIPANI, 2013; VERGARA, 2001). O mesmo não se pode dizer, porém, sobre a área de Contabilidade, ainda que, conforme sugere Graham (2009), a pesquisa contábil se relacione à subalternidade de modos complexos, tanto pela construção de seus sujeitos de pesquisa como por suas tentativas de reproduzir pesquisadores habituados às normas e práticas ocidentais.

O campo acadêmico da Contabilidade brasileira sempre foi estreitamente vinculado ao campo profissional: a regulamentação da profissão antecedeu a própria criação dos primeiros cursos superiores em Ciências Contábeis, que foram implementados por líderes da profissão (MENDONÇA NETO; CARDOSO; OYADOMARI, 2012); em termos de pós-graduação, a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP) foi a única a oferecer curso de doutorado no país durante 30 anos (PELEIAS et al., 2007), e seus professores sempre mantiveram vínculos estreitos com o campo profissional (RIBEIRO, 2009), notadamente com o polo representado pelo IBRACON, desempenhando papel fundamental na articulação dos discursos desta comunidade epistêmica. Assim, a identificação do estrangeirismo na ordem do discurso do campo acadêmico, dada sua forte integração ao campo profissional da contabilidade brasileira, auxiliam a compreender um aspecto relevante na consolidação e legitimação das IFRS no contexto nacional.

3 Ordem do Discurso

A análise do discurso abrange, conforme Dijk (1997), três dimensões a serem investigadas em seus contextos socioculturais: uso da linguagem, cognição e interação. O autor ressalta, porém, que o conceito de discurso é essencialmente difuso, sendo empregado por diferentes disciplinas e comportando diversas definições e terminologias. Uma destas vertentes é a análise crítica do discurso, que denomina, segundo Jørgensen e Phillips (2002), um amplo movimento composto por diversas abordagens com diferenças entre si, mas que compartilham as seguintes características: a visão de que processos sociais e culturais têm um caráter parcialmente discursivo; de que o discurso é tanto constituído como constitutivo; que o uso da linguagem deve ser analisado empiricamente em seu contexto social; que o discurso tem uma função ideológica; e que a pesquisa precisa adotar uma abordagem crítica, politicamente comprometida com mudanças sociais.

Para Fairclough (2010), a análise crítica do discurso possui três propriedades básicas: ela é **relacional**, tendo como foco primário as relações sociais; ela é **dialética**, concebendo as relações entre o discurso e outros objetos como o mundo físico, pessoas, relações e instituições de poder em termos de continuidade; e ela é **transdisciplinar**, atravessando limites convencionais entre disciplinas ao analisar relações entre o discurso e outros objetos. Conforme o autor, o discurso é uma prática social determinada por estruturas sociais e compreende texto, interação e contexto, como mostra a Figura 1.

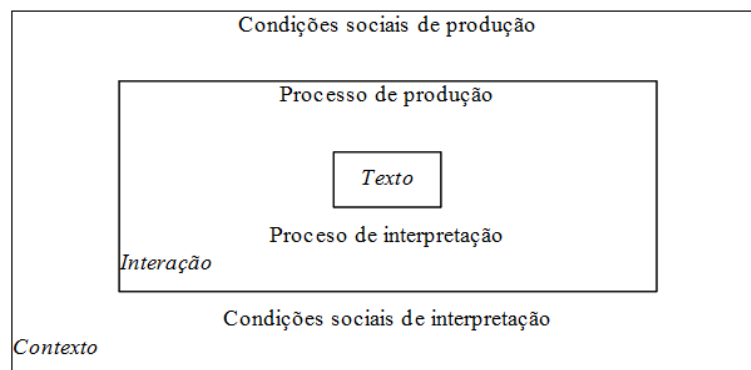


Figura 1 - Discurso como texto, interação e contexto

Fonte: Adaptado de Fairclough (1989, p. 25).

Para as práticas discursivas, entendidas como a produção, distribuição e consumo de textos, Fairclough (2010) sugere três categorias de análise: os **gêneros** – modos específicos de ação, de produção textual (por exemplo: artigo acadêmico, palestra, notícia jornalística, etc.); os **estilos** – modos de ser, de construir e expressar as identidades dos participantes de um evento discursivo; e os **discursos** – modos de representar o mundo, expressando os pontos de vista dos participantes. O autor diferencia também a realidade social em três níveis abstratos: estruturas, práticas e eventos sociais. Estruturas sociais são concebidas como potencialidades seletivamente efetivadas em eventos sociais, e a relação entre estruturas e eventos é mediada pelas práticas sociais, que controlam a efetivação seletiva das potencialidades. A cada um destes níveis, Fairclough (2010) atribui uma dimensão semiótica, como indicado no Quadro 1.

Quadro 1 - Dimensões semióticas da realidade social

Nível da realidade social	Dimensão semiótica
Estruturas sociais	Sistemas semióticos (línguas)
Práticas sociais	Ordens do discurso
Eventos sociais	Textos (incluindo conversas, enunciações)

Fonte: Adaptado de Fairclough (2010).

O conceito de ordem do discurso é adaptado de Foucault (1999), para quem em toda sociedade a produção do discurso é controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um conjunto de procedimentos que buscam limitar seus poderes, dominar suas aparições aleatórias e/ou selecionar os sujeitos que falam. Na definição proposta por Fairclough (2010), ordens do discurso são a estruturação social das variações ou diferenças semióticas: uma configuração específica de discursos, gêneros e estilos que atua como um mecanismo de filtragem entre o que é semioticamente possível e as características semióticas efetivas dos eventos discursivos, descrevendo o processo social de homogeneização do que é dito de fato, a despeito da diversidade do que é possível dizer.

Neste estudo proponho uma análise dos discursos produzidos pela comunidade acadêmica brasileira sobre as IFRS, visando identificar na sua ordem do discurso a presença do estrangeirismo nas representações do contexto contábil brasileiro. Para tanto, identifiquei um conjunto de artigos através de buscas pelo termo **IFRS** nas bases de dados *Scopus* e *Web of Science* em 25/06/2016, restringida a autores brasileiros. Dos trinta textos apontados nessas buscas, não consegui obter acesso a apenas um. Os 29 textos que compuseram o *corpus* desta pesquisa, bem como os resultados de minhas análises, são apresentados na seção 4.

4 O complexo de vira-lata na ordem do discurso acadêmico brasileiro sobre as IFRS

Dos 29 artigos que compuseram o *corpus* de análise desta pesquisa, em 11 não há descrições e comparações do contexto contábil brasileiro com contextos estrangeiros. São artigos que analisam especificamente cenários de outros países (BEUREN; HEIN; KLANN, 2008; CALVI; GALDI, 2014; CARNEIRO; SHERRIS, 2008; SANTOS; FÁVERO; DISTADIO, 2016), ou então os processos de consulta do IASB na elaboração de normas (CARMO; RIBEIRO; CARVALHO, 2011; RIBEIRO et al., 2016; SANTOS; SANTOS, 2014; VIEIRA; BORBA, 2015), ou que, mesmo analisando o cenário brasileiro, prescindem de tais comparações (CARDOSO et al., 2009; FARIA; AMARAL, 2015; OLIVEIRA; LEMES, 2011).

Dentre os demais artigos, em 5 deles as especificidades do contexto brasileiro não são explicitamente caracterizadas como evidência de inferioridade em relação a contextos estrangeiros (CHIQUETO et al., 2015; LEMES; CARVALHO, 2009; PIMENTEL, 2015; RODRIGUES et al., 2015; SOUZA et al., 2015), ainda que talvez se possa vislumbrar, através das características selecionadas para a descrição do contexto nacional, alguma avaliação implícita nesse sentido, como no seguinte exemplo:

Este estudo considera que algumas características específicas do mercado brasileiro – tais como (i) alta concentração do índice de ações em um número pequeno de grandes firmas, (ii) baixo nível de liquidez das ações para a maioria das firmas e (iii) alta volatilidade devido aos movimentos do capital especulativo – tornam o beta do modelo de mercado uma proxy distorcida para o risco em estudos sobre a relação lucro-retorno (PIMENTEL, 2015, p. 291).

Já em 13 dos artigos analisados as práticas contábeis brasileiras são representadas em condição de inferioridade, sobretudo através de escolhas lexicais que caracterizam a adoção das IFRS no país como uma evidência de progresso, como exemplificam os fragmentos textuais apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Escolhas lexicais que caracterizam a adoção das IFRS como progresso

Referência	Fragmento textual
N. S. de Almeida e Lemes (2013)	a criação do CPC, em 2005, por exemplo, com o objetivo de cuidar dos assuntos referentes aos Pronunciamentos Técnicos inerentes à convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, foi um avanço considerável no país (p. 87, ênfases nossas).
Carvalho e Salotti (2013)	<i>the legislative changes of 2007 meant that, for the very first time in the country's business history, financial and tax accounting no long "contaminated" each other, but could be kept entirely separate</i> (p. 238, ênfases nossas).
Lopes e Walker (2012)	<i>the environment in Brazil was generally considered to be inimical to the production of high quality and informative accounting reports</i> (p. 55, ênfases nossas).
Pelucio-Grecco et al. (2014)	<i>the IFRS implementation for replacing the tax compliance system represents an important accounting evolution in terms of accounting quality</i> (p. 44, ênfases nossas).
Rodrigues,	<i>the convergence was necessary because of the increasing global economic and financial</i>

Schmidt e Santos (2012)	<i>integration of Brazil made it necessary to improve the financial reporting of Brazilian corporations</i> (pp. 22-23, ênfases nossas).
Takamatsu, Machado e Lima (2015)	[...] a transição ao IFRS tem permitido um aumento de discricionariedade da contabilização do valor dos imobilizados, migrando a contabilidade brasileira de um regime baseado em normas para um regime baseado em princípios. Consequentemente, quanto maior as propriedades da empresa, mais estímulos a mesma teria em adotar as novas normas e assim apresentar aos seus <i>shareholders</i> e <i>stakeholders</i> uma contabilidade mais próxima a realidade de seu negócio (p. 82, ênfases nossas).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma característica do contexto nacional recorrentemente descrita como uma fraqueza, conforme evidenciam os fragmentos textuais apresentados no Quadro 3, é o fato de o sistema jurídico brasileiro seguir a tradição do direito civil (*code law*), adotando-se como premissa os argumentos de La Porta et al. (1998), dentre outros, de que países com tradição de direito consuetudinário (*common law*) oferecem maior proteção legal aos investidores, implicando em maior desenvolvimento dos mercados financeiros. Charreaux (2004), no entanto, lista uma série de críticas à hipótese de que os sistemas jurídicos sejam fatores determinantes para o desenvolvimento dos mercados financeiros: análises históricas mostram que durante o século XIX, quando se desenvolveram tais mercados, o sistema jurídico francês (direito civil) oferecia maior proteção aos investidores do que o estadunidense (direito consuetudinário); que a forte proteção aos investidores no Reino Unido e nos Estados Unidos foi construída ao longo do século XX, **após**, e não **antes** do desenvolvimento dos mercados financeiros nestes países; e que a própria categorização dos países em direito civil e direito consuetudinário é problemática, havendo questionamentos quanto à inclusão de Reino Unido e Estados Unidos em uma categoria homogênea.

Quadro 3 - Caracterização do direito civil como uma fraqueza

Referência	Fragmento textual
Lopes e Walker (2012)	<i>Brazil is a code law country with a poorly developed capital market and weak investor protection while the UK has one of the most developed equity and debt markets in the world</i> (p. 57).
L. P. G. dos Santos et al. (2011)	Países com tradição <i>common law</i> têm melhor sistema de proteção para os investidores e o lucro contábil é significativamente mais oportuno que aqueles com tradição <i>civil law</i> (p. 176).
M. A. C. dos Santos e Cavalcante (2014)	O Brasil é um país que conta com um sistema jurídico codificado e extremamente legalista (<i>code law</i>) (p. 230).
E. S. Santos e Calixto (2010)	Contrapondo-se à tradição formalista brasileira, o fundamento consuetudinário do padrão IFRS, ao priorizar a essência sobre a forma, o julgamento da realidade econômica sobre a mera desincumbência normativa e a transparência para o investidor, certamente representará profunda transformação na contabilidade, no perfil de seus profissionais e em seu currículo disciplinar.
E. S. Santos, Ponte e Mapurunga (2014)	A contabilidade tradicional brasileira decorre de posturas eurocontinentais derivadas do direito romano que, durante séculos, têm priorizado abordagens jurídico-formalistas e fiscais sobre a representação da realidade econômica (p. 162).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Lopes (2011), Lopes e Walker (2012), Pires e Decourt (2015), Rathke et al. (2016), E. S. Santos e Calixto (2010) e E. S. Santos, Ponte e Mapurunga (2014) se valem também de modelos classificatórios apresentados na literatura acadêmica internacional, tais como os de Ali e Hwang (2000), Frank (1979), Gray (1988) e Nobes (1998), que representam o sistema contábil

Homero Junior, P. F.

brasileiro em condição de inferioridade em relação aos estrangeiros, possuindo algumas características em comum: são desenvolvidos por pesquisadores vinculados a universidades de países anglo-saxões, veiculados em periódicos de países anglo-saxões, e adotam implícita ou explicitamente a premissa de que os sistemas contábeis devem atender necessidades dos mercados de capitais, os quais têm influência mais expressiva nas economias dos países anglo-saxões do que nas de outros países. Assim, conforme Pires e Decourt (2015, p. 741), por exemplo,

Em seu estudo sobre a influência cultural no desenvolvimento dos sistemas contábeis dos diversos países, Gray (1988) classifica o Brasil entre os países de influência euro continental, os quais se caracterizam por menor espaço para julgamento do profissional no exercício da contabilidade, maior formalismo e uniformidade na aplicação das normas, pouca transparência nas informações e maior grau de conservadorismo na mensuração do resultado.

Mesmo nas poucas oportunidades em que são tecidos elogios às práticas contábeis brasileiras anteriores à adoção das IFRS, os autores recorrem à chancela estrangeira como evidência da qualidade de tais práticas, tal como Rodrigues, Schmidt e Santos (2012, p. 21, ênfases nossas), ao afirmarem que “*these contributions from the Brazilian school of monetary correction to inflation accounting methods were recognized internationally*”, ou Carvalho e Salotti (2013, p. 237, ênfases nossas), para quem

Brazil excelled in developing sophisticated inflation accounting models (such as “monetary restatement adjustments” and “monetarily restated financial statements”), the effectiveness of which received ample recognition at several research centers around the world.

Em conjunto, as caracterizações do direito civil como uma fraqueza, do sistema contábil brasileiro em condição de inferioridade e da adoção das IFRS como sinal de progresso são estratégias discursivas que evidenciam uma alta pervasividade do estrangeirismo na produção acadêmica brasileira, indicando haver um forte elemento de colonialidade na consolidação e legitimação das IFRS no país.

5 Considerações finais

Investiguei neste artigo a ordem do discurso acadêmico brasileiro sobre as IFRS, recorrendo a conceitos da teoria pós-colonial para identificar a presença do estrangeirismo nas representações do contexto contábil nacional. Analisando um conjunto de 29 artigos científicos produzidos por autores brasileiros, identifiquei em 13 deles uma representação do contexto brasileiro em condição de inferioridade a contextos estrangeiros, evidenciando uma alta pervasividade do complexo de vira-lata na produção acadêmica nacional sobre as IFRS, que se torna ainda mais significativa ao considerar-se que em outros 11 dos 29 artigos não são feitas quaisquer comparações entre o Brasil e o exterior.

Devido à restrição de espaço, não reporte todas as manifestações textuais que identifiquei nos textos analisados, mas muitas outras haveria para citar como indicativas do complexo de vira-lata: representações das práticas contábeis brasileiras anteriores à adoção das IFRS como intrinsecamente piores, recorrendo-se não a evidências da literatura acadêmica, mas apenas e tão somente a uma difusa noção de inferioridade que é assumida pelos autores como algo evidente, sem maiores necessidades de sustentação. Mas mesmo a busca por referências para sustentar tais avaliações é marcada por traços de colonialidade e subalternidade: as frequentes comparações entre as tradições do direito consuetudinário (*common law*) e do direito civil (*code law*), em que esta é posta em condição de inferioridade na proteção a investidores, adotam entendimentos superficiais e que não condizem à evolução histórica desses sistemas; já

os modelos utilizados para classificar os sistemas contábeis de diferentes países têm origem em países anglo-saxões, e adotam critérios de qualidade voltados para os mercados de capitais, que nas economias de tais países, ao contrário do Brasil, possuem grande relevância.

Assim, tais estratégias discursivas levam ao entendimento de que diferenças em relação ao estrangeiro são necessariamente ruins: alega-se que as práticas contábeis brasileiras eram inferiores às IFRS não por serem incapazes de atender a necessidades locais, que muito pouco são discutidas, mas sim por não se ajustarem a parâmetros de qualidade desenvolvidos no exterior. E mesmo nas poucas vezes em que se ressaltam qualidades do contexto contábil local, notadamente em relação às práticas de correção monetária, acaba-se recorrendo à chancela estrangeira, como se os brasileiros não pudessem afirmar por si próprios a qualidade de suas práticas contábeis. Outra característica dos discursos acadêmicos brasileiros sobre as IFRS é um alto grau de homogeneidade: dentre os 29 artigos que analisei, poucos são os que admitem a existência de controvérsias quanto ao desejo de que as IFRS fossem adotadas no país. De modo geral, os autores se mostram como entusiastas desse processo, e em nenhum caso há um posicionamento contrário a tal adoção.

Em conjunto, tais evidências levam à conclusão de que a comunidade acadêmica brasileira desempenha um papel de suporte à adoção das IFRS no Brasil, contribuindo para a construção de uma narrativa favorável a esse processo. Dada a baixa autonomia do campo acadêmico em relação ao campo profissional na contabilidade brasileira, é possível conjecturar que a colonialidade identificada na ordem do discurso acadêmico seja relevante para legitimar as IFRS também no âmbito profissional. Todavia, maiores investigações ainda se fazem necessárias para que melhor se compreendam as relações entre o discurso acadêmico e a prática profissional contábil no país: por exemplo, até que ponto a homogeneidade observada nos discursos acadêmicos reflete a ordem do discurso do campo profissional? Há também no campo profissional tamanha homogeneidade, ou há disputas de interpretações nas quais a comunidade acadêmica se alinha a algum grupo de interesse específico? Futuras pesquisas que ampliem o escopo de análise, incluindo evidências de outros segmentos do campo contábil no Brasil, poderão contribuir para elucidar tais questões.

Referências

ALI, A.; HWANG, L.-S. Country-Specific Factors Related to Financial Reporting and the Value Relevance of Accounting Data. **Journal of Accounting Research**, v. 38, n. 1, p. 1, jan. 2000.

ALMEIDA, J. Sobre “Viralatismo” e “Pessimismo”: O Discurso da Inferioridade Voluntária do Brasileiro no Entorno da Copa de 2014. **Revista (Con) Textos Linguísticos**, v. 9, n. 12, p. 111–123, 2015.

ALMEIDA, N. S. DE; LEMES, S. Evidências do Entendimento de Quatro Pronunciamentos Contábeis por Auditores Independentes do Brasil. **RAC - Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, n. 1, p. 83–105, 2013.

ARNOLD, P. J. The political economy of financial harmonization: The East Asian financial crisis and the rise of international accounting standards. **Accounting, Organizations and Society**, v. 37, n. 6, p. 361–381, ago. 2012.

ASHCROFT, B.; GRIFFITHS, G.; TIFFIN, H. **Post-Colonial Studies: The Key Concepts**. 2. ed. London: Routledge, 2007.

BEUREN, I. M.; HEIN, N.; KLANN, R. C. Impact of the IFRS and US-GAAP on economic-financial indicators. **Managerial Auditing Journal**, v. 23, n. 7, p. 632–649, 25 jul. 2008.

Homero Junior, P. F.

BOTZEM, S. The Politics of Accounting Regulation: Organizing Transnational Standard Setting in Financial Reporting. Cheltenham: Edward Elgar, 2012.

CALVI, C. Z.; GALDI, F. C. A opinião do normatizador importa?: análise do impacto da divulgação da carta do IASB nos retornos das ações dos bancos europeus com exposição em títulos gregos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 64, p. 79–91, abr. 2014.

CARDOSO, R. L. et al. Regulação da contabilidade: Teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 4, p. 773–799, 2009.

CARMO, C. H. S. DO; RIBEIRO, A. M.; CARVALHO, L. N. G. DE. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 57, p. 242–262, dez. 2011.

CARNEIRO, L. A. F.; SHERRIS, M. Corporate interest rate risk management with derivatives in Australia: empirical results. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 46, p. 86–107, 2008.

CARVALHO, L. N.; SALOTTI, B. M. Adoption of IFRS in Brazil and the Consequences to Accounting Education. **Issues in Accounting Education**, v. 28, n. 2, p. 235–242, maio 2013.

CHARREAUX, G. **Corporate Governance Theories: From Micro Theories to National Systems Theories.** Disponível em:

<http://papers.ssrn.com/soL3/papers.cfm?abstract_id=486522>. Acesso em: 14 jul. 2016.

CHIAPELLO, E.; MEDJAD, K. An unprecedented privatisation of mandatory standard-setting: The case of European accounting policy. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 20, n. 4, p. 448–468, 2009.

CHIQUETO, F. et al. Relevance of fair value of Brazilian banks securities in the financial crisis. **International Journal of Emerging Markets**, v. 10, n. 4, p. 684–696, 21 set. 2015.

CHUA, W. F.; TAYLOR, S. L. The rise and rise of IFRS: An examination of IFRS diffusion. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 27, n. 6, p. 462–473, 2008.

COELHO JR., I. S. **RE: IFRS 14 - Regulatory Deferral Accounts.** Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Arquivos/46_IFRS 14 - Regulatory Deferral Accounts CPC Brazil.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Arquivos/46_IFRS%2014%20-%20Regulatory%20Deferral%20Accounts%20CPC%20Brazil.pdf)>. Acesso em: 21 maio. 2017.

DE LANGE, P.; HOWIESON, B. International accounting standards setting and U.S. exceptionalism. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 17, n. 8, p. 1007–1032, 2006.

DIJK, T. A. VAN. The Study of Discourse. In: VAN DIJK, T. A. (Ed.). **Discourse as structure and process.** London: Sage, 1997. p. 1–34.

FAIRCLOUGH, N. **Language and Power.** London: Longman, 1989.

FAIRCLOUGH, N. **Critical Discourse Analysis: The critical study of language.** 2. ed. New York: Routledge, 2010.

FARIA, B. R.; AMARAL, H. F. O Gerenciamento de Resultado através do Income Smoothing e a Relação com o Risco das Ações: Estudo Empírico com Empresas do Ibovespa. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 7, n. 1, p. 25–42, 5 maio 2015.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FRANK, W. G. An Empirical Analysis of International Accounting Principles. **Journal of O Complexo de Vira-Lata no Discurso Acadêmico Brasileiro sobre as IFRS**

Accounting Research, v. 17, n. 2, p. 593, jan. 1979.

GRAHAM, C. Accounting and subalternity: enlarging a research space. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 22, n. 3, p. 309–318, 2009.

GRAY, S. J. Towards a Theory of Cultural Influence on the Development of Accounting Systems Internationally. **Abacus**, v. 24, n. 1, p. 1–15, mar. 1988.

HOOGERVORST, H. **IFRS 14 Regulatory Deferral Accounts**. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Arquivos/62_IFRS 14 - Regulatory Deferral Accounts Resposta IASB.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Arquivos/62_IFRS_14_Regulatory_Deferral_Accounts_Resposta_IASB.pdf)>. Acesso em: 21 maio. 2014.

IFRS FOUNDATION. **IFRS use around the world**. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Pages/Analysis-of-the-G20-IFRS-profiles.aspx>>. Acesso em: 14 maio. 2017.

IFRS FOUNDATION; INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **Who we are and what we do**. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/The-organisation/Documents/2016/Who-We-Are-English-May-2016.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

JØRGENSEN, M. W.; PHILLIPS, L. J. **Discourse analysis as theory and method**. London: Sage, 2002.

JUNCKLAUS, L. R.; BINI, T. J.; MORETTO NETO, L. Independência ou Norte: reflexões sobre a influência do estrangeirismo no campo do conhecimento da administração no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, n. 1, p. 47–60, mar. 2016.

LA PORTA, R. et al. Law and Finance. **Journal of Political Economy**, v. 106, n. 6, p. 1113–1155, dez. 1998.

LEMES, S.; CARVALHO, L. N. G. DE. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e U.S. GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte-americanas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 20, n. 50, p. 25–45, ago. 2009.

LOPES, A. B. Teaching IFRS in Brazil: News from the Front. **Accounting Education**, v. 20, n. 4, p. 339–347, 2011.

LOPES, A. B.; WALKER, M. Asset revaluations, future firm performance and firm-level corporate governance arrangements: New evidence from Brazil. **The British Accounting Review**, v. 44, n. 2, p. 53–67, jun. 2012.

MARTINEZ-DIAZ, L. Strategic Experts and Improvising Regulators: Explaining the IASC's Rise to Global Influence, 1973-2001. **Business and Politics**, v. 7, n. 3, 2005.

MENDONÇA NETO, O. R.; CARDOSO, R.; OYADOMARI, J. C. A profissionalização do contador no Brasil. **BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 9, n. 4, p. 393–406, 2012.

MISOCZKY, M. C. **Sobre o centro, a crítica e a busca da liberdade na práxis acadêmica** Cadernos EBAPE.BR, 2006.

NOBES, C. Towards a General Model of the Reasons for International Differences in Financial Reporting. **Abacus**, v. 34, n. 2, p. 162–187, set. 1998.

OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 56, p. 155–173, ago. 2011.

PELEIAS, I. R. et al. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. *Homero Junior, P. F.*

Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, n. spe, p. 19–32, 2007.

PELUCIO-GRECCO, M. C. et al. The effect of IFRS on earnings management in Brazilian non-financial public companies. **Emerging Markets Review**, v. 21, p. 42–66, dez. 2014.

PIMENTEL, R. C. Lucros Inesperados, Retorno das Ações e Risco no Mercado de Capitais Brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 69, p. 290–303, dez. 2015.

PINHO, J. A. G. Futebol, Nação e o Homem Brasileiro: o “complexo de vira-latas” de Nelson Rodrigues. **Organizações & Sociedade**, v. 16, n. 48, p. 141–167, 2009.

PIRES, C.; DECOURT, R. Os Impactos da Fase Final de Transição para o IFRS no Brasil. **Review of Business Management**, v. 17, n. 54, p. 736–750, 31 mar. 2015.

PRESTES MOTTA, F. C.; ALCADIPANI, R.; BRESLER, R. B. A Valorização do Estrangeiro como Segregação nas Organizações. **Rac**, v. Edição Esp, p. 59–79, 2001.

QUIJANO, A. Coloniality of Power, Eurocentrism and Latin America. **Nepantla**, v. 1, n. 3, p. 533–580, 1 jun. 2000.

RATHKE, A. A. T. et al. International Financial Reporting Standards and Earnings Management in Latin America. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 20, n. 3, p. 368–388, jun. 2016.

RIBEIRO, M. T. J. DE B. et al. Contribuições ao Exposure Draft ED/2013/9 – IFRS for SMEs: Propostas de Mudanças para Pequenas e Médias Empresas. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 4, n. 1, p. 33–49, 27 abr. 2016.

RIBEIRO, S. L. S. **Contando história: o Departamento de Contabilidade e Atuária - FEA/USP entre números e palavras**. [s.l.] D’Escrever, 2009.

RODRIGUES, L. L.; SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. DOS. The origins of modern accounting in Brazil: Influences leading to the adoption of IFRS. **Research in Accounting Regulation**, v. 24, n. 1, p. 15–24, abr. 2012.

RODRIGUES, M. M. et al. Impact of convergence to IFRS on the economic and financial performance of construction and transportation enterprises: a study conducted through data envelopment analysis. **Applied Mathematical Sciences**, v. 9, n. 89–92, p. 4499–4521, 2015.

RODRIGUES, S. B.; CARRIERI, A. D. P. A tradição anglo-saxônica nos estudos organizacionais brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 5, n. spe, p. 81–102, 2001.

ROSA, A. R.; ALCADIPANI, R. A terceira margem do rio dos estudos críticos sobre administração e organizações no Brasil: (re)pensando a crítica a partir do pós-colonialismo. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 14, n. 6, p. 185–215, dez. 2013.

SÁ, A. L. DE. **História geral da contabilidade no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

SANTOS, E. S.; CALIXTO, L. Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. **RAE eletrônica**, v. 9, n. 1, p. 1–27, 2010.

SANTOS, E. S.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. Adoção Obrigatória do IFRS no Brasil (2010): Índice de Conformidade das Empresas com a Divulgação Requerida e Alguns Fatores Explicativos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 65, p. 161–176, maio 2014.

SANTOS, L. P. G. DOS et al. Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional *O Complexo de Vira-Lata no Discurso Acadêmico Brasileiro sobre as IFRS*

das empresas listadas BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 56, p. 174–188, ago. 2011.

SANTOS, M. A. C. DOS; CAVALCANTE, P. R. N. O Efeito da Adoção dos IFRS sobre a Relevância Informacional do Lucro Contábil no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 66, p. 228–241, dez. 2014.

SANTOS, M. A. DOS; FÁVERO, L. P. L.; DISTADIO, L. F. Adoption of the International Financial Reporting Standards (IFRS) on companies' financing structure in emerging economies. **Finance Research Letters**, v. 16, p. 179–189, fev. 2016.

SANTOS, O. M. DOS; SANTOS, A. DOS. Lobbying na regulação contábil: evidências do setor petrolífero. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 65, p. 124–144, maio 2014.

SOUZA, F. Ê. A. DE et al. A Comparabilidade das Escolhas Contábeis na Avaliação Posterior de Propriedades para Investimento: Uma Análise das Companhias Abertas Brasileiras e Portuguesas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 68, p. 154–166, ago. 2015.

TAKAMATSU, R. T.; MACHADO, E. A.; LIMA, G. A. S. F. Convergência aos Padrões Contábeis Internacionais: Evidências Empíricas Observadas no Mercado de Capitais Brasileiro. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 7, n. 3, p. 69–84, 2015.

VERGARA, S. C. A hegemonia americana em estudos organizacionais. **Revista de Administração Pública (RAP)**, v. 5, p. 63–77, 2001.

VIEIRA, R. T.; BORBA, J. A. Análise do Processo de Revisão Pós-Implementação do IFRS 8 por Meio das Cartas Comentários Enviadas por Empresas. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 7, n. 1, p. 64–80, 5 maio 2015.